



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Ofício de n.º 006/2024 recebido através do Processo Eletrônico de n.º 305/20253020/2024, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o Processo de Licitação – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2024, que tem como Objeto a “Contratação de empresa especializada para realizar recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica em via rural, no travessão entre a Linha Itapiranga e Linha XV de Novembro do município de Pato Bragado – PR, de acordo com os projetos, orçamento, memorial descritivo e planilha físico-financeira, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital”, para maiores estudos diante dos fatos apresentados, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A suspensão de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3261
de 28/01/25 FL.
Visto 